



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 7.844/2018, de autoria do Vereador Daniel Lula Finizola, que Dispõe sobre o direito ao aleitamento materno e dá outras providências.

O projeto de lei visa legislar sobre matéria **JÁ VIGENTE** no Município de Caruaru, conforme **Lei Municipal nº 5.666 de 2016, disponível para consulta no Arquivo da Câmara Municipal de Caruaru.**

A referida Lei dispõe sobre o direito do aleitamento materno no âmbito do município de Caruaru.

Trata-se, pois, de matéria análoga ou conexa, vez que o conteúdo da proposição contém coesão, relação, ligação, semelhante com Lei já vigente.

Dispõe o Artigo nº 129, *caput*, do Regimento Interno da Câmara de Caruaru, o que segue:

Art. 129 – *Ocorrendo a apresentação de mais de uma proposição contendo matéria idêntica, será considerada pela Comissão que as examinar a de numeração mais baixa, arquivando-se as demais.*

Assim, entende-se que a propositura não deve prosperar, por legislar sobre matéria já vigente em âmbito Municipal nessa Casa Legislativa.

Analisando a matéria em referência, conclui-se pela **inadmissibilidade ao Projeto de Lei.**

Por este motivo, a Comissão, à unanimidade, emite **PARECER DESFAVORÁVEL.**

Vereador **BRUNO LAMBRETA** - Presidente/Relator

Vereador **MARCELO GOMES** – Membro

Vereador **PIERSON LEITE** - Membro